

VALDIRENE CONTARATO PEREIRA

EDUCAÇÃO INFANTIL: CONTRIBUIÇÕES DE INTELLECTUAIS NEGRAS NO COMBATE
AO RACISMO

PORTO SEGURO

2018

VALDIRENE CONTARATO PEREIRA

EDUCAÇÃO INFANTIL: CONTRIBUIÇÕES DE INTELLECTUAIS NEGRAS NO
COMBATE AO RACISMO

Artigo apresentado como requisito
à conclusão do Componente
Curricular Educação, Diferença e
Alteridade: contribuições da
herança intelectual negra, sob a
orientação da Prof^a. Dr^a. Maria do
Carmo Rebouças e do Prof. Dr.
Richard Santos.

PORTO SEGURO

2018

EDUCAÇÃO INFANTIL: CONTRIBUIÇÕES DE INTELLECTUAIS NEGRAS NO COMBATE AO RACISMO

Valdirene Contarato Pereira¹

RESUMO

Este texto apresenta uma abordagem sobre o racismo na educação escolar, direcionando o debate para as instituições de Educação Infantil, momento em que as crianças iniciam seu processo de socialização formal. Para tanto, apoia-se nos enfoques teóricos de intelectuais negras que discutem e pesquisam a temática na infância. As autoras verificam o racismo silenciado através das pesquisas desenvolvidas e apontam os impactos da Lei 10.639/2003 no desenvolvimento de uma prática pedagógica antirracista e na promoção da igualdade racial das crianças brasileiras.

Palavras – chave: Educação Infantil; Racismo; Intelectuais Negras; Lei 10.639/2003.

INTRODUÇÃO

A escola há de ser um movimento que busca garantir ao aluno/a um ensino de qualidade, adotando uma postura crítica e criativa, percebendo e tratando o real em sua totalidade e diversidade, tendo como referência a realidade do/a aluno/a. Formar o cidadão não é tarefa apenas da escola, no entanto, como local legitimado de construção do conhecimento, ela tem grande responsabilidade nessa formação: recebe crianças por certo número de horas, todos os dias, durante anos de suas vidas, possibilitando-lhes construir saberes indispensáveis para sua inserção social.

Nessa perspectiva, apresento uma reflexão sobre o racismo existente no campo da educação infantil brasileira e como essa discussão é fundamental na medida em que a educação escolar foi e ainda é, um componente do processo de colonização de nosso país. De acordo com as pesquisas realizadas por intelectuais negras, o racismo atua desde a inserção das crianças na educação infantil das mais diversas formas. Desse modo, indicar possíveis

¹ Pedagoga, Pós-graduada em Educação Infantil e Mestranda no Programa de Ensino e Relações Étnico-Raciais PPGER/UFSB.

alternativas para desenvolver práticas pedagógicas na perspectiva da Lei 10.639/2003, pode ser um provável caminho no combate ao racismo e representa um dever de toda sociedade, visto que as crianças nessa faixa etária estão em processo de desenvolvimento de sua autonomia para receber ou recusar o aprendizado proporcionado pelos docentes, tornando-se vítimas indefesas dos preconceitos e estereótipos difundidos no dia-a-dia.

RACISMO E EDUCAÇÃO INFANTIL

O racismo no Brasil é institucionalizado, pois suas práticas tendem a pôr o grupo inferiorizado em constante posição de desvantagem em relação ao grupo dominante. Assim, a escola foi criada para ensinar e/ou doutrinar e essa ação foi muito bem fundamentada pelos colonizadores, pois a sociedade portuguesa estava pautada sob um domínio rígido, centrada na hierarquia e fundada na religião. Utilizando-se da religiosidade cristã atrelada à monarquia e conseqüentemente à manutenção do poder e da ordem, monopolizaram nosso país violentando as demais culturas. Nesse sentido, os padrões sociais estabelecidos baseiam-se na cultura hegemônica e elitista, que utilizam o racismo como estrutura de manutenção do poder. Nesse processo de construção histórica do Brasil, estamos imersos a um universo de complexidades na qual cabem algumas reflexões, principalmente referente a formação do nosso povo que é marcado por muitas desigualdades sociais. Neste aspecto, para compreender mais intensamente a formação multiétnica da sociedade brasileira buscamos no campo da pesquisa, intelectuais negras que estudam essa temática na infância e desenvolvem pesquisas significativas, que podem contribuir para a prática de uma educação antirracista no ambiente escolar. Em seus estudos, Cavalleiro nos diz que,

A discussão das relações étnicas em território brasileiro é uma questão antiga, complexa, e sobretudo, polêmica. Porém, trata-se de uma discussão necessária para a promoção de uma educação, de fato, igualitária, compromissada com o desenvolvimento do futuro cidadão (CAVALLEIRO, 1998, p. 10).

Frente a isto, o papel do professor/a é de extrema relevância quanto as práticas pedagógicas realizadas para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem de seus alunos/as. As escolas precisam pensar a partir dos sujeitos, considerando os diferentes tipos de grupos étnicos que frequentam seus espaços, contrapondo as lógicas educativas impostas pelo colonialismo, podendo criar e construir novas condições sociais, políticas, culturais e de

pensamento. Diante disto, propõem-se pensar a Educação Infantil como espaço escolar para prática de uma educação antirracista e promotora da igualdade racial.

A Educação Infantil enquanto campo de conhecimento, de atuação profissional e de política educacional pública, alimenta no cenário educacional brasileiro, inúmeras discussões e debates acerca de sua oferta. As novas proposições legais enfatizam principalmente uma reestruturação nos aspectos administrativos e pedagógicos, seja no âmbito nacional, estadual ou municipal, no sentido de que a sociedade possa contribuir para a garantia de direito às crianças de zero a cinco anos. Noutros termos, propõe uma infância consolidada na integração do cuidar/educar e brincar. Diante dessa reflexão, podemos destacar o art. 2º da lei de Diretrizes e Bases:

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (art.2. LDB).

Ante o exposto, como primeira etapa da educação básica, deve ofertar as crianças e suas famílias uma prática educativa que possa contemplar a inserção social e o desenvolvimento pleno dos sujeitos envolvidos. No entanto, é importante destacar que o âmbito social, oferece inúmeras possibilidades para que ocorra o desenvolvimento pleno da criança e, especialmente na Educação Infantil, esse processo pode ser potencializado. Segundo o Referencial Nacional da Educação Infantil,

A criança como todo ser humano, é um sujeito social e histórico e faz parte de uma organização familiar que está inserida em uma sociedade, com uma determinada cultura, em um determinado momento histórico. É profundamente marcado pelo meio social em que se desenvolve, mas também o marca. A criança tem na família, biológica ou não, um ponto de referência fundamental, apesar da multiplicidade de interações sociais que estabelece com outras instituições sociais. Compreender, conhecer, reconhecer o jeito particular das crianças serem e estarem no mundo é o grande desafio de educação infantil e de seus profissionais. Embora os conhecimentos derivados da psicologia, sociologia, medicina etc., possam ser de grande valia para desvelar o universo infantil apontando algumas características comuns de ser das crianças, elas permanecem únicas em suas individualidades e diferenças. (BRASIL, 1998, p. 21-22).

Nessa perspectiva, ao discutir a educação infantil no Brasil enfrentaremos muitos desafios, porém, para além das condições básicas de estrutura, cabe refletir também sobre os saberes e fazeres da área, especialmente no tocante às novas emergências, com intuito de tornar a educação infantil, como estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para

Educação Infantil, um local privilegiado de construção de identidades coletivas e de combate às desigualdades.

Discorrer sobre a construção da identidade do ser humano é algo bastante complexo, pois os indivíduos são constantemente submetidos a diversas interações sociais, que os formam no que diz respeito a sentimentos, ações, ideologias, pensamentos, etc. Essa rotina, vivida no coletivo e na individualidade, permite que se assumam posturas diante de suas vivências nos vários espaços sociais.

A concepção da identidade na pós-modernidade, aponta para um indivíduo com uma identidade não fixa, instável, sendo formada e transformada constantemente através do contato com os diversos sistemas culturais. “É definida historicamente, e não biologicamente” (HALL, p. 13, 2004), sendo assim a identidade passa a ser uma produção social.

Quando a criança inicia sua vida escolar, a socialização chamada de secundária e a constituição de sua identidade já foram iniciadas, de forma que a descoberta da diferença entre os sujeitos traz também a percepção da identidade racial. Nesse sentido, Cavalleiro aponta que,

A identidade é um dos resultados mais importantes do processo de constituição social do sujeito. E, para Erikson (1976), identidade refere-se a um contínuo sentimento de individualidade que se firma a partir de dados biológicos e sociais. O indivíduo se identifica reconhecendo seu próprio corpo, situado em um meio que o reconhece como ser humano e social. Assim, a identidade resulta da percepção que temos de nós mesmos, advinda da percepção que temos de como os outros nos veem (CAVALLEIRO, 1998, p.224).

Desse modo, ao nascer a criança é inserida aos padrões sociais dos adultos a sua volta, e das demais pessoas em variados grupos sociais, começando seu processo de socialização no mundo. Frente a esse processo de socialização das crianças, a depender da prática pedagógica que será desenvolvida na escola, o mesmo poderá ser potencializado, podendo ser um ambiente de aprendizado e de valorização da diversidade racial, para evitar o constrangimento das crianças a qualquer forma de desrespeito, discriminação, estereótipos ou tratamento vexatório. Nesse sentido, é necessário pensar numa proposta pedagógica que valorize a identidade e as especificidades de cada criança.

Tudo isso é de fundamental importância para reflexão acerca dos problemas de discriminação étnico-racial nessa etapa da educação básica, pois muitas vezes pode ocorrer a invisibilização, o que acaba criando um ambiente de “falsa harmonia”, permissividade e

reprodução de práticas racistas e de inferiorização das crianças negras, uma vez que as crianças brancas já ocupam lugares hegemônicos na sociedade.

Diante desses apontamentos, Cavalleiro (1999), denuncia que há um silenciamento nas situações que envolvem o racismo e seus desdobramentos, supondo que as crianças negras desde a educação infantil, estão sendo socializadas para a submissão. Expõe a unidade escolar, como um espaço repleto de linguagens subjetivas que determinam o lugar do negro na sociedade, assim, as crianças negras são vítimas de estereótipos e preconceitos diários. Neste cenário, não silenciar quando assistimos situações de hostilidade racial entre crianças, professores/as ou outros/as trabalhadores/as da educação é uma estratégia de combate ao racismo no exercício da docência.

Nunes (2016), afirma através de sua pesquisa que fez uma análise dos estudos relacionados as crianças negras, foi verificado como o racismo estava presente no espaço escolar e nas relações sociais de crianças, tendo sido apontado o silêncio das pesquisas e na maneira como a escola lida com essas questões. As experiências da pesquisa demonstraram que o racismo tem apagado a presença das crianças negras brasileiras, primeiro por considerarem as crianças como sujeitos incapazes e não haver um espaço para debate na e com as crianças da educação infantil, segundo, não são desenvolvidas práticas pedagógicas que contemplem as questões raciais, tornando as escolas infantis um espaço fértil para o racismo silenciado.

Outros estudos desenvolvidos por Nunes (2016), demonstraram as experiências de crianças quilombolas, sendo observado que na escola suas experiências não eram consideradas, pois algumas delas não falavam do lugar onde moravam, devido a situações de preconceito racial, sendo comprovado que no quilombo as crianças tinham mais autonomia. A violência do processo de racialização a que as crianças são submetidas diariamente nos espaços escolares conduzem a submissão mascarando a realidade social, pois o adultocentrismo não permite enxergá-las. Para combater os efeitos produzidos pelo preconceito racial, faz-se necessário ações coletivas, pautadas em políticas públicas e afirmativas que possam efetivamente promover a igualdade racial no Brasil.

A LEI 10.639/2003 COMO POLÍTICA PÚBLICA DE COMBATE AO RACISMO

Em 1999 foi aprovada a Lei 10.639, mas só foi promulgada em janeiro de 2003, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A promulgação foi em cumprimento às promessas

de campanha de apoio à luta pela igualdade racial. A Lei 10.639 promove profundas mudanças na LDB que passa a vigorar com alterações em seus artigos, conforme reza o próprio enunciado da lei, segundo o qual a referida normativa legal altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 2003).

Depois de muitos debates e vetos aprovou-se, a obrigatoriedade, nos ensinos fundamental e médio, do estudo de história e cultura africana e afro-brasileira no currículo escolar e do dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra. Após a aprovação da referida lei, foi criada uma secretaria voltada para a questão étnico-racial, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) ainda no mesmo ano, com a finalidade de, reparar os efeitos da escravidão, combatendo a discriminação e o racismo na tentativa da promoção de uma sociedade mais justa e igualitária, segundo se verifica nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, publicadas em 2004:

O governo federal, por meio da SEPPIR, assume o compromisso histórico de romper com os entraves que impedem o desenvolvimento pleno da população negra brasileira. O principal instrumento, para isso, é o encaminhamento de diretrizes que nortearão a implementação de ações afirmativas no âmbito da administração pública federal. Além disso, busca a articulação necessária com os estados, os municípios, as ONGs e a iniciativa privada para efetivar os pressupostos constitucionais e os tratados internacionais assinados pelo Estado brasileiro. Para exemplificar esta intenção, cabe ressaltar a parceria da SEPPIR com o MEC por meio das suas secretarias e órgãos que estão imbuídos do mesmo espírito, ou seja, construir as condições reais para as mudanças necessárias. (BRASIL, 2004, p. 08).

A SEPPIR foi a responsável pela publicação dessas diretrizes, com o objetivo de estabelecer parâmetros para todas as instituições escolares e para os/as professores/as e agentes envolvidos com a educação nacional, a fim de elucidar os princípios que regem a aprovação da lei 10.639, destacando a diversidade étnica do Brasil, em defesa da necessidade de conscientização da importância de uma sociedade não discriminatória, não excludente e não racista. Voltando-se especificamente para o contexto escolar, tais diretrizes preveem ainda que as:

Políticas de reparações voltadas para a educação dos negros devem oferecer garantias a essa população de ingresso, permanência e sucesso na educação escolar, de valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro, de aquisição das competências e dos conhecimentos tidos como indispensáveis para continuidade nos estudos, de condições para alcançar todos os requisitos tendo em vista a conclusão de cada um dos níveis de ensino, bem

como para atuar como cidadãos responsáveis e participantes, além de desempenharem com qualificação uma profissão (BRASIL, 2004, p. 11).

Nesse sentido, o reconhecimento positivo das diferenças étnicas desde a educação infantil, poderá contribuir na promoção de uma educação livre de preconceitos e práticas discriminatórias. Como afirma GOMES e JESUS,

A aprovação e a paulatina implementação dessa legislação, fruto das pressões sociais e proposições do movimento negro brasileiro, juntamente com os demais aliados da luta antirracista, sinaliza avanços na efetivação de direitos sociais e implica o reconhecimento da necessidade de superação de imaginários, representações sociais, discursos e práticas racistas na educação escolar. Implica, também, uma postura estatal de intervenção e construção de uma política educacional que leve em consideração a diversidade e que se contraponha à presença do racismo e de seus efeitos, seja na política educacional mais ampla, na organização e funcionamento da educação escolar, nos currículos da formação inicial e continuada de professores, nas práticas pedagógicas e nas relações sociais na escola (GOMES, JESUS, 2013, P. 22).

Dito isto, as transformações que observamos nas práticas escolares ainda se mostram distantes da superação do racismo, porém não podemos desconsiderar que alguns progressos vêm ocorrendo, demonstrando que o cotidiano escolar está caracterizado por avanços e retrocessos podendo ou não legitimar os processos de exclusão social. Não podemos fazer de conta que o mundo é harmonioso, pois o racismo existe e é silenciado nos diversos contextos sociais. Contudo, as pesquisadoras em momentos diferentes concluem que, através de ações coletivas com as crianças, poderemos minimizar os estereótipos sociais criados pelo colonialismo para inferiorizar os grupos considerados minoritários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dessa realidade observadas pelas citadas autoras, destaco a importância de uma mudança nas práticas escolares nas instituições de Educação Infantil devendo ser um compromisso inadiável de todos/as responsáveis pela formação das crianças, sobretudo pela constatação de que o racismo e seus desdobramentos se apresentam na educação infantil sendo silenciado e/ou naturalizado, permitindo processos de exclusão social que acabam introduzindo na constituição dos sujeitos, o mito da democracia racial desde a infância. Nesse sentido, constatamos que mesmo após as mobilizações dos movimentos sociais organizados e o avanço da legislação referente a população negra, o racismo continua sendo um problema social precisando ser combatido por todos/as e, partindo dessa dialética, a escola torna-se

local propício para provocar o debate com as crianças e suas famílias. Trabalhar sobre a perspectiva da Lei 10.639/2003 nas instituições é o primeiro passo para o combate ao racismo, podendo estimular práticas pedagógicas que tratem a criança como sujeito em desenvolvimento, com direitos e situada em um contexto histórico e social, valorizando suas especificidades e sua identidade, reescrevendo a história brasileira e mostrando para nossas crianças que a diversidade é uma riqueza da humanidade.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília/DF, SEPPPIR, 2004.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10jan. 2003a, p. 01. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm).

_____. **Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil.** Introdução, volume 1, Brasília MEC/SEF, 1998.

CAVALLEIRO, Eliane. **Do Silêncio do Lar ao Silêncio Escolar: Racismo, Preconceito e Discriminação na Educação Infantil.** Dissertação (Mestrado em Educação) Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo. São Paulo, 1998.

_____, E.S. **O Processo de Socialização na Educação infantil: A Construção do Silêncio e da Submissão.** Rev. Bras. Cresc. Desen. Hum., São Paulo, 9 (2), 1999.

GOMES, N. L.; JESUS, R. E. de. **As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política**

educacional e indagações para a pesquisa. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 47, p. 19-33, jan. /mar. 2013. Editora UFPR.

HALL, Stuart. **A identidade em questão.** In: A identidade cultural da pós-modernidade. 10ª. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

NUNES, Míghian Danae Ferreira. **“Cadê as crianças negras que estão aqui? ”** O racismo (não) comeu”. Latitude, Vol. 10, nº 2, pp. 383-423, 2016.